

O LUGAR DAS JUVENTUDES RURAIS NAS AGENDAS POLÍTICAS BRASILEIRAS

Shirlene Consuelo Alves Barbosa ¹
Mônica Aparecida Del Rio Benevenuto ²

Resumo

Este artigo faz parte de uma reflexão desenvolvida em tese de doutoramento do Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação Agropecuária da UFRRJ, onde analisou como as juventudes rurais são contempladas, ou não, nas políticas públicas e como a agroecologia pode se aproximar das juventudes e desempenhar um papel relevante na definição de políticas públicas para esta categoria social. Aqui traçamos um recorte entre 1995 a 2022, refletindo sobre as políticas públicas nos governos: Fernando Henrique Cardoso (FHC); Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff; Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro. Estabelecemos assim, o marco temporal que subsidiou e norteou nossa análise e problematização do tema. Concluímos, que as políticas que tiveram avanços na representação de juventudes ainda não foram suficientes para dar conta de atender todas demandas, sobretudo as rurais, mas contribuíram para que as juventudes pudessem buscar uma participação, autonomia, protagonismo em suas localidades.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Jovens rurais; Empoderamento.

Abstract

This article is part of a reflection developed in a doctoral thesis of the Postgraduate Program in Agricultural Science, Technology and Innovation at UFRRJ, where it analyzed how rural youth are included, or not, in public policies and how agroecology can get closer to youth and play a relevant role in defining public policies for this social category. Here we outline a period between 1995 and 2022, reflecting on public policies in governments: Fernando Henrique Cardoso (FHC); Luiz Inácio Lula da Silva and Dilma Rousseff; Michel Temer and Jair Messias Bolsonaro. We thus established the time frame that supported and guided our analysis and problematization of the topic. We conclude that the policies that made progress in youth representation were still not enough to meet all demands, especially rural ones, but they contributed to youth being able to seek participation, autonomy and protagonism in their localities.

Keywords: Public Policies; Rural youth; Empowerment.

INTRODUÇÃO

O Brasil tem suas raízes marcadas por uma sociedade patriarcal, onde as relações sociais se davam por meio da obediência. Percebemos que essas relações ainda estão presentes, especialmente nas relações familiares onde os membros da família são subservientes aos mandos e a autoridade do chefe da família. No caso, das juventudes rurais, de forma geral, são consideradas meros ajudantes na unidade de produção, evidenciando, com isso, a falta de autonomia e reforçando a invisibilidade que marca essa categoria social.

Associadas a isso, a falta de oportunidades de emprego e renda, a carência de alguns serviços sociais (educação, acesso às tecnologias da comunicação e informação, estradas, transportes entre outros), pode contribuir com a saída das juventudes para os centros urbanos. Outra

¹ Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação Agropecuária. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus São João Evangelista. shirlene.barbosa@ifmg.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8560-0755>

² Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. E-mail: monicadelrio@uol.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2424-4897>

questão está relacionada à sucessão na agricultura familiar face ao envelhecimento da população do meio rural, bem como as formas da transferência patrimonial às novas gerações. (Stropassola, 2002; Abramoway, 1998; Castro, 2013). A saída dos(as) jovens do meio rural implica a desagregação do tecido social das comunidades rurais.

Para que as juventudes rurais sejam estimuladas a construir seus projetos de vida, as políticas públicas precisam estar conectadas com o contexto social onde as juventudes estão inseridas, que estas políticas possam ter um olhar ampliado para as realidades das regiões/territórios. Atentar, também, para a diversidade das juventudes rurais, bem como para as políticas que já estão em andamento, mas que podem ser intensificadas com propostas mais participativas, emancipatórias e inclusivas, através de uma visão crítica da realidade e com envolvimento das famílias, bem como estar alinhadas às demandas dos movimentos sociais de juventudes. Além de garantir a presença de jovens rurais nos espaços decisórios, é necessário também dar condições para que elas possam acompanhar e apresentar suas pautas, ou seja, garantir que as juventudes rurais tenham condições de representatividade. Para tanto, a troca geracional é importante, mas assegurar a participação efetiva desses jovens é central para que suas demandas, necessidades, anseios e desejos estejam presentes nas pautas dos espaços decisórios e sirvam de base norteadora e orientadora para a construção de políticas públicas específicas para essa categoria social.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os diversos entendimentos acerca da concepção de juventudes rurais abordam suas características e o seu lugar na sociedade, com destaque para a atuação nos movimentos e organizações sociais ou juvenis que as incluem na sua organicidade, como: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF), Via Campesina-Brasil, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e Associação Brasileira de Agroecologia (ABA).

O Brasil possui mais de 40 milhões de jovens com idade entre 15 e 29 anos, correspondendo a 23% da população. Desse total, mais de três milhões vive no meio rural, isso equivale, aproximadamente, a 7,5% da população jovem no Brasil (IBGE, 2022). Para Galindo (2014), há a necessidade de entender que se trata de uma categoria social diversa, construída a partir das vivências e experiências de trabalho, sociabilidade, troca cultural e interação socioambiental, caracterizada como jovem camponês, quilombola, assentado, quebradeira de coco, agricultor familiar, negro, ribeirinho, assalariado, sem-terra, indígena, extrativista, etc.

Vale marcar que a compreensão relacionada a esse grupo social foi permeada de preconceito, pois, historicamente, o rural ainda está associado ao atraso. Isso significa que campo e cidade são termos carregados de significados que influenciam as relações sociais. Além disso, a compreensão sobre ser jovem no mundo rural está marcada fortemente pelas relações familiares, onde a autoridade paterna é reproduzida nas relações de trabalho familiar e na organização da propriedade, mantendo uma relação de controle e vigilância sobre os filhos, principalmente sobre as filhas, fazendo com que pudesse ser determinante e decisivo com a saída das juventudes para os centros urbanos. O controle do pai sobre os filhos e filhas vai muito além da preocupação com a exposição à violência urbana, ela envolve a escolha de namorados(as) e mesmo a proibição do namoro, o que reforça a saída do campo como possibilidade de alcançar a autonomia (Castro, 2003; 2009; 2013).

Corroborando com a autora, Abramovay et al. (1998) argumentam que os(as) jovens que vivem no contexto da agricultura familiar são fortemente inibidos(as) pela natureza da relação entre gerações e entre os gêneros. Essa situação pode justificar a invisibilidade desse grupo social, podendo ser decisiva no dilema dual entre “ficar e sair” e, ainda, contribuir com o êxodo juvenil – migração do rural para o urbano. É importante dizer que êxodo juvenil não está, necessariamente, associado à oportunidade de trabalho no meio urbano e, sim, à falta de perspectivas no meio rural, bem como a falta de autonomia, o papel subalterno nas relações familiares, entre outras.

As relações sociais de subordinação também podem ser encontradas nos espaços coletivos de tomadas de decisões e de organização da comunidade, onde a participação das juventudes muitas vezes é desqualificada, reforçando com isso a invisibilidade das juventudes rurais nos processos decisórios, tanto em espaços domésticos, quanto em espaços de organização social. Diante disso, podemos inferir que a construção social da categoria juventude rural é marcada por relações de hierarquia social.

Outra questão está relacionada à construção da identidade do que é ser jovem rural. Para a família e sua comunidade os(as) jovens rurais são marcados pelo descompromisso e desinteresse pelo meio rural, e nos espaços urbanos são estigmatizados por meio de adjetivações, como: roceiro, pé de barro, empoeirado, etc. Em casa são considerados urbanos porque carregam a imagem de que possuem pouca seriedade e grande desinteresse pelo rural e em ambientes urbanos são rotulados e estigmatizados por uma situação histórica de desvalorização do meio rural e de quem ali habita. Essa questão é fundamental para compreender o dilema dual entre ficar e sair, ou seja, compreender as questões e condições de permanência das juventudes no meio rural (Castro, 2003). A saída dos(as) jovens do meio rural implica a desagregação do tecido social das comunidades rurais e pode estar associada “as

formas da transferência patrimonial dos estabelecimentos familiares às novas gerações, assim como os diferentes tratamentos e oportunidades oferecidos a jovens de sexos distintos” (Brumer, 2014, p.216).

A diversidade das condições de vida e trabalho no meio rural se torna um grande desafio para vivenciar a agricultura familiar e, a partir dela, tentar viabilizar sua autonomia social e econômica (Barcellos, 2014). Sobre o êxodo rural da população jovem, Abramovay et al. (1998) faz a seguinte reflexão:

Quem são os responsáveis pela gestão da agricultura e do meio rural daqui pra frente? Deixar que as próprias unidades familiares de produção respondam a esta questão é perder a oportunidade de utilizar socialmente vocações e capacidades profissionais e, sobretudo, encarar como fatalidade inelutável a desertificação social, econômica e cultural que ameaça tantas regiões brasileira hoje (Abramovay et al., 1998, p. 16).

Para diminuir o êxodo juvenil faz-se necessário a revitalização do meio rural brasileiro e isso passa pela relação com a cidade por meio de contatos econômicos, sociais, culturais e sociais, sobretudo, por meio da valorização de atividades rurais não agrícolas, essas atividades podem apresentar um potencial de desenvolvimento a ser cuidadosamente estudado e explorado. Uma outra questão passa pela valorização das iniciativas do(as) jovens, pelas responsabilidades que podem assumir no interior da unidade de produção, pela discussão acerca do processo de sucessão no interior das famílias, por parte das organizações representativas que as famílias participam e, ainda, por programas de capacitação e linhas de crédito que deem sustentação ao futuro agricultor(a) (Abramovay et al., 1998).

Esse cenário vem sendo enfrentado e confrontado por meio de mobilizações e manifestações de movimentos sociais ligados às juventudes rurais. São vários os movimentos sociais que estão contribuindo para a construção social da categoria juventude rural e todas essas organizações são fruto de intensas mobilizações, debates, disputas, discussões que vem ocorrendo nas últimas décadas. Destacamos aqui a Pastoral da Juventude e Pastoral da Juventude Rural, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, entre outros. Estes movimentos têm contribuído para a construção e implementação de políticas públicas para as juventudes rurais.

Neste artigo não cabe refletir sobre a amplitude de definições das políticas públicas. Concordamos com Souza (2007, p. 68), que “não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública”. De acordo com a autora, de forma geral, as definições sobre este tema trazem como ponto central o papel do Estado em deliberar ações que irão beneficiar a população em geral ou grupos específicos e as definições sobre políticas públicas que ajudam a guiar nosso foco para o objeto das políticas, onde o jogo de interesse e ideias se desenvolvem

– os governos. Por meio das ações dos governos, essas refletem as inter-relações entre Estado, sociedade, economia e política. Nesse sentido, as políticas públicas podem provocar situações de conflitos entre os atores que disputam orientações na esfera pública e recursos destinados à sua implantação, ou seja, as políticas públicas são fundamentadas, ancoradas e relacionadas ao contexto social e suas demandas (Novaes e Ribeiro, 2010). Já Sposito e Carrano (2003) associam as políticas públicas a um conjunto de ações articuladas entre Estado e sociedade por meio de recursos próprios (financeiros e humanos), envolvendo uma dimensão temporal e uma capacidade de impacto.

Para Molina (2012), se política pública significa o Estado em ação, ou seja, promoção pelo Estado de formas de executar aquilo que está no âmbito dos deveres, como provocar essa ação? Quem ou o que o faz agir? Segundo a autora, as políticas públicas estão intrinsecamente relacionadas à cultura de uma sociedade e esta por meio de valores, normas e símbolos estrutura as relações sociais, atribuindo significados e orientando processos de decisão, formulação e implementação das políticas públicas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para essa reflexão, optamos por desenvolver uma pesquisa qualitativa, na qual temos um entendimento da realidade social como uma construção humana, onde o caráter qualitativo é dado pelo referencial teórico no qual a pesquisa se apoia (Trivinõs, 1987). Os dados foram levantados a partir de pesquisa bibliográfica e documental, e analisados na perspectiva interpretativa e qualitativa proposta por Thiollent (2011).

RESULTADOS E ANÁLISES

Para iniciar a análise sobre as políticas públicas para as juventudes a partir dos anos 1990 é necessário resgatar alguns acontecimentos que são de fundamental importância para mostrar a emergência das juventudes na agenda política.

As Organizações das Nações Unidas (ONU) consideraram o ano de 1985 como o Ano Internacional da Juventude, com o tema “Participação, Desenvolvimento e Paz”, e teve na sua promoção o apoio de agências intergovernamentais, como a Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ) que contribuiu com a entrada do tema da juventude na agenda política dos governos (Penteado e Almeida, 2013)

A conceituação sobre juventude como grupo etário composto por pessoas entre 15 e 24 anos foi definida pela ONU em 1985, no contexto dos preparativos para o Ano Internacional da Juventude em 1985 e todas as estatísticas da ONU sobre juventude estão fundamentadas nessa definição. É importante registrar que as definições, compreensões e variantes do termo

“juventude” pode ser diferente de país para país, conforme fatores socioculturais, institucionais, econômicos e políticos. A iniciativa da ONU despertou um interesse internacional para o papel que as juventudes desempenham no mundo, especialmente, para o desenvolvimento (ONU, 2023).

Em 1995, dez anos após o 1º Ano Internacional da Juventude, as Nações Unidas mantiveram e fortaleceram o seu compromisso com os(as) jovens, criando o Programa Mundial de Ação para a Juventude até o ano 2000, que direcionou a atenção da comunidade internacional, canalizando-a para os desafios que seriam enfrentados pelos jovens no milênio que estava para iniciar, assim, em dezembro de 1999, estabeleceu que o dia 12 de agosto fosse declarado como o Dia Internacional da Juventude. Esta data foi estabelecida pela ONU após a recomendação feita pela Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, ocorrida em agosto de 1998, na cidade de Lisboa, Portugal. Assim, “com um foco diferente a cada ano, o Dia Internacional da Juventude ajuda a trazer as questões da juventude para a atenção da comunidade internacional e celebra o potencial dos jovens como parceiros na sociedade global” (ONU, 2023, s/p).

No Brasil, em 1990, por meio da Lei nº 8.069 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, onde são garantidos todos os direitos fundamentais, “a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (Brasil, 1990, s/p).

Somente em 2010, por meio da Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010, que “altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude”, que o termo jovem, até então ausente na carta magna, foi pela primeira vez considerado de forma legal, de forma então que no artigo 24 foi estabelecido que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XV – proteção à infância e à juventude” (Brasil, 2016, p. 29). O termo jovem aparece no artigo 227 do capítulo VII – Da Família, da criança, do adolescente, do jovem e do Idoso.

Importante dizer que o Projeto de Lei, nº 4530/04 que cria o Plano Nacional da Juventude estabelece a temática juventude como uma política pública de Estado, direcionando ações a serem realizadas por todos os estados e municípios, foi criado 16 anos após a promulgação da Constituição Federal. Já o Estatuto da Juventude foi criado em 2013, por meio da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, ou seja, 25 anos depois da promulgação da Constituição Federal. Apesar dos atrasos, a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi de grande importância para as juventudes, pois determina que é dever do Estado promover ações para diminuir a desigualdade social e a garantia de direitos.

As juventudes rurais nas agendas políticas

O Primeiro Fórum Mundial da Juventude em 1991, promovido pela ONU, possibilitou a ampliação da participação do jovem na formulação de políticas públicas. Conforme apresentado anteriormente, em 1995, a temática da juventude ganhou ainda mais força, pois a ONU propôs aos países membros a adoção do Programa Mundial de Ação para a Juventude até o ano 2000 como uma estratégia internacional para enfrentar os desafios atuais e futuros da juventude (Penteado e Almeida, 2013). Esse período coincide com os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 1998 e 1999 – 2002) e será analisado a seguir.

Durante os governos FHC foram criados 24 programas votados para as juventudes, com destaque para o Programa Comunidade Solidária (PCS), onde as juventudes aparecem de forma direta como foco de ação. Com relação à juventude rural, identificamos somente o Programa Alfabetização Solidária, criado, no âmbito do Comunidade Solidária, em janeiro de 1997, que objetivou reduzir os índices brasileiros de analfabetismo de pessoas com idade entre 15 a 19 anos, oriundas dos municípios mais pobres do país, concentrados na área rural das regiões Norte e Nordeste” (Peres, 2005).

Nos governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2002 – 2016), o debate sobre juventudes avançou, ganhou espaço na agenda política e reconhecimento social dentro da sua diversidade. As juventudes rurais aparecem, não de forma ampla, mas dentro da diversidade dessa categoria.

O primeiro mandato do governo Lula foi marcado pela institucionalidade das juventudes na agenda política por meio da construção da Política Nacional de Juventude. Já no segundo mandato, o governo incluiu a juventude como uma meta do Plano Plurianual 2008-2011, que é a Meta 14: Juventude, com foco no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) – Urbano, Campo, Adolescente e Trabalhador (Brasil, 2007) e as juventudes rurais são contempladas nesta meta. Isso mostra que a percepção e compreensão acerca dessa categoria social ganha um maior significado, aumentando também o número de ações voltadas para elas. No governo Dilma um momento importante para as juventudes rurais foi a realização do I Seminário Nacional “Juventude Rural e Políticas Públicas”, realizado em 2012, que possibilitou um grande debate sobre as ações que estavam sendo desenvolvidas e a proposta de novas ações demandadas por este grupo social, incluindo: as juventudes da agricultura familiar, camponesa, assalariada rural e as juventudes dos povos e comunidades tradicionais entre elas a juventude quilombola, extrativista, ribeirinha, e, ainda, a juventude indígena (Menezes, Stropasolas, Barcellos, 2014).

Neste mesmo período foi institucionalizada a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), por meio do Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012. A PNAPO

é resultado de um longo período de construção, mobilização, luta e articulação dos movimentos sociais e em seu art. 3º apresenta como diretriz a ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica. Para dar organicidade a PNAPO, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (2013 – 2015) buscou implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais. Assim, das 14 metas do PLANAPO, quatro são direcionadas para as juventudes rurais, totalizando 14 iniciativas relacionadas aos eixos produção e conhecimento.

Outro marco importante foi a aprovação da Lei nº 12.852 de agosto de 2013 que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.

Além dessas, outra iniciativa que merece atenção foi a criação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, institucionalizado por meio do Decreto nº 8.736 de 03 de março de 2016, fruto de uma demanda histórica dos movimentos sociais do campo. Neste período a expressão juventudes como “sujeitos de direitos” ganharam força e o tema dos direitos nortearam o referido Estatuto e as juventudes rurais foram contempladas em seis dos 11 direitos nele apresentados (Brasil, 2013), a saber: i) direito à educação; ii) direito à profissionalização; iii) ao trabalho e à renda; iv) direito à cultura; v) direito ao território e à mobilidade; vi) direito à sustentabilidade e ao meio ambiente.

Uma demonstração de como as juventudes rurais estavam ganhando espaço nas agendas políticas durante este período foi a ação conjunta do MDA com a SNJ, por meio da chamada pública para formação agroecológica e cidadã de jovens agricultores familiares. Esta ação convergia no Programa de Inclusão Produtiva da Juventude Rural com Formação Cidadã e Agroecológica; o Plano Nacional de Agroecologia e o Estatuto da Juventude, principalmente o artigo 15 onde congrega todas as políticas da agricultura familiar, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Entretanto, com o impedimento da presidente Dilma Rousseff, a chamada foi publicada somente em 2017. A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) foi contemplada nesta chamada pública, ficando responsável pela execução do “Projeto Formação Agroecológica para jovens cidadãos do Rio de Janeiro” iniciado em 2018 e finalizado em 2019. O projeto foi voltado para as juventudes rurais oriundas de comunidades e assentamentos rurais de duas regiões e dois territórios, envolvendo 15 municípios, totalizando 40 jovens rurais com idade entre 15 a 29 anos concluintes deste processo formativo (UFRRJ, 2017). O projeto evidenciou que uma política pública com foco em processos formativos de construção do conhecimento dentro da perspectiva da Agroecologia contribui para aquisição de

conhecimentos que se concretizaram em iniciativas viáveis e sustentáveis e, ainda, mostrou o potencial que as juventudes podem ter após um processo formativo dialógico e libertário, podendo contribuir com o empoderamento dessa categoria social e que sinalizar perspectivas para a construção de outras políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar.

Nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro o cenário muda completamente e temos o desmantelamento das políticas públicas, especialmente, as políticas sociais, nas quais as juventudes como um todo, bem como as juventudes rurais foram diretamente afetadas. Logo no início do governo, Michel Temer publica a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, extinguindo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Por meio desta medida, as políticas públicas para o campo, em especial, para a agricultura familiar e para as juventudes rurais passam a ficar vinculadas ao Ministério do Desenvolvimento Social. Além do MDA, outros ministérios também são extintos, mostrando a volta de uma lógica conservadora de governar que fragiliza a nossa democracia.

O governo Bolsonaro, iniciado em 2019, deu continuidade ao desmantelamento das políticas públicas, com bandeiras neoliberais e de retirada de direitos. Tanto a retirada de direitos quanto a agenda conservadora afetaram principalmente os jovens e, dentre eles, os mais pobres, em especial os que pertencem a segmentos sociais específicos, como as mulheres, os negros e a população de LGBTQI+. Desde o início, Bolsonaro adotou posturas autoritárias e conservadoras na condução do governo. Além disso, também colocou pautas consideradas retrocesso aos direitos trabalhistas, os quais afetam as juventudes que ainda irão entrar no mercado de trabalho (Perez; Luz, 2019). Identificamos, ainda, a extinção e ou o esvaziamento de políticas públicas voltadas para as juventudes como a incorporação da SNJ ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a extinção do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, por meio do Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 e com o seu fim, as juventudes rurais ficam invisíveis aos olhos das políticas públicas, mostrando, com isso, mais uma vez um descaso e um descompromisso com a população do campo, das águas e das florestas, afetando diretamente as juventudes rurais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos que as políticas públicas, no recorte temporal de 1995 a 2022, tiveram mudanças significativas em relação à compreensão acerca da categoria social juventude, passando de uma percepção das juventudes homogêneas até a compreensão como sujeitos de direitos.

Nos governos FHC, encontramos uma percepção sobre juventudes nas políticas públicas do governo federal como uma categoria social homogênea, em que as ações eram voltadas para

superar e conter as juventudes, trazendo uma abordagem das juventudes como período preparatório e ou problemática; e as juventudes rurais eram invisibilizadas nesse processo.

Nos governos Lula, o debate sobre juventudes avançou, ganhou espaço na agenda política e um reconhecimento social das juventudes dentro da sua diversidade. E as juventudes rurais aparecem não de forma ampla, mas dentro da diversidade dessa categoria. Nesse período também houve a criação da Política Nacional de Juventude: Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Secretaria Nacional de Juventude, o que possibilitou a elaboração e implementação de políticas públicas específicas para as juventudes rurais e, ainda, a inclusão das juventudes como uma meta do Plano Plurianual 2008-2011 (Meta 14), onde as juventudes rurais foram contempladas.

Os governos Dilma deram continuidade às políticas do seu antecessor, realizando importantes feitos para as juventudes rurais, com: realização do I Seminário Nacional “Juventude Rural e Políticas Públicas”, 2012; aprovação do Estatuto da Juventude, 2013, onde as juventudes rurais foram contempladas no estatuto em seis dos 11 direitos; aprovação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural. Entretanto, após o seu impeachment em 2016, iniciou-se, com o governo Temer, o dismantelamento das políticas públicas, especialmente, as políticas sociais, nas quais as juventudes como um todo, bem como as juventudes rurais foram diretamente afetadas. Esse governo impôs então uma lógica conservadora de governar, fragilizando a nossa democracia.

Por fim, o governo Bolsonaro, deu continuidade ao dismantelamento das políticas públicas, com bandeiras neoliberais. Consolidou uma agenda conservadora, com retirada de direitos; promoveu ataques às universidades e centros de pesquisa por meio de cortes de verbas, bem como com o retrocesso nos direitos trabalhistas, com a reforma da previdência; extinguiu ou esvaziou as políticas públicas voltadas para as juventudes, como por exemplo, a extinção do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

As iniciativas para as juventudes rurais requerem um olhar diferenciado para dar conta da sua complexidade e isso reverbera na construção e implementação das políticas públicas. A própria natureza da categoria atendida pela política pública se torna um desafio, pois estamos falando de uma juventude rural plural, diversa, com várias linguagens, identidades políticas e sociais.

Um dos obstáculos encontrados foram as políticas públicas específicas para as juventudes rurais não atingirem todos os seus beneficiários, mas, também, pela carência em questões condicionantes e estruturantes para o desenvolvimento do meio rural, como: reforma agrária popular³, crédito, estradas, educação do campo, transportes, água, saneamento, entre outras. O

³ Traz em sua dimensão não apenas a necessidade de terra para quem nela trabalha, categoria central na década de 1980 e 1990, mas a necessidade de produzir alimentos saudáveis a toda população, adquirindo o caráter popular da reforma agrária. A

que poderia ser uma estratégia para superar os obstáculos acaba se tornando outro obstáculo devido à má qualidade dos serviços, fazendo com que não só as juventudes rurais, mas a população, de forma geral, recorra a outros municípios.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo (et al.). **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios**. UNESCO. Brasília, 1998.
- BARCELLOS, Sérgio. B. **A formulação das políticas públicas para a juventude rural no Brasil: atores e fluxos políticos nesse processo social**. 2014. 306 f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA). Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- BRASIL. Constituição Federal. **Emenda Constitucional nº 90, de 15 de Setembro de 2015**. Brasília, 2015.
- _____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano plurianual 2008-2011: projeto de lei**. Brasília, 2007.
- _____. **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)**. Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012.
- _____. **Estatuto da Juventude**. Lei nº 12.852 de agosto de 2013.
- _____. **Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural**. Decreto nº 8.736 de 03 de março de 2016.
- _____. Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016.
- _____. Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020.
- BRUMER, Anita. **Os jovens e a reprodução geracional na Agricultura Familiar**. In: MENEZES, Marilda A.; STROPASOLAS, Valmir Luiz.; BARCELLOS, Sérgio. B. (orgs) **Juventude Rural e Políticas Públicas no Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2014. p. 217-234.
- CASTRO, Elisa Guaraná de. **Entre Ficar e Sair: uma etnografia da construção social da categoria jovem rural**. Contra Capa, Rio de Janeiro, 2013.
- CASTRO, Elisa Guaraná de. **Juventude rural no Brasil: processos de exclusão e a construção de um ator político**. Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud Vol. 7 nº. 1 ene- jun, 2009.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo populacional 2022**. Disponível em, <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Consulta em, 08 de outubro de 2023.
- GALINDO, Eryka. **Em pauta: Juventude rural e políticas públicas**. Coleção juventude. Série estudos/ n.1. Presidência da República – Brasília, 2014.
- MENEZES M. A. de; STROPASOLAS, V. L.; BARCELLOS, S. B. (org). **Juventude rural e políticas públicas no Brasil**. Presidência da República. Coleção juventude. Série Estudos, n. 1. Brasília, 2014.
- ONU, Organização das Nações Unidas. **Juventude**. Disponível em <https://unric.org/pt/juventude/>. Consulta em 21 de maio de 2023.

partir de então, a reforma agrária deixa de ser interesse apenas das populações que vivem no campo e se transforma numa necessidade do conjunto da sociedade. Sete pontos sobre a Reforma Agrária popular: terra, natureza, sementes, produção, energia, educação e cultura, direitos sociais (MST, 2021).

PENTEADO, F. P.; ALMEIDA, Ivana Cristina Lima de. **As políticas públicas brasileiras pós-1995 para a Formação profissional do jovem.** XI Congresso Nacional de Educação. II Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação. IV Seminário Internacional sobre Profissionalização Docente. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2013.

PERES, Taís Helena de A. **Comunidade Solidária: a proposta de um outro modelo para as políticas sociais.** Civitas - Revista de Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Vol. 5, n. 1, janeiro-junho, pp. 109-126. Porto Alegre 2005.

PEREZ, Olívia Cristina; LUZ, Lila Cristina Xavier. **Retrocessos na política para as juventudes na esfera federal e no município de Teresina.** Revista Humanidades e Inovação. Volume 6, nº17. 2019. Acesso em, 08 de novembro de Disponível em, <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1747>

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação.** 18º. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.